

31

Andreia Maranhão Carneiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 1 SETEMBRO/2022 2 3 Aos vinte nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois, às quatorze horas, reuniramse para Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM do 4 Município de Porto Alegre, através da plataforma virtual Zoom, sob a presidência de 5 GERMANO BREMM e ÂNGELA MOLIN, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 6 Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS, e na presença dos: 7 8 **REPRESENTANTES**: Kelly de Souza Barbosa e Ângela Molin e Lucas Paim, SMAMUS; Sílvia Pauli, SMED; Lia 9 10 Bárbara Wilges, Gabinete do Prefeito – GP; Giovane Martins Vaz dos Santos e Sílvia Pauli, 11 SMED; Lucas Homem Nadler, DMAE; Arceu Bandeira Rodrigues, DMLU; Hélio de Almeida Oliveira SMSurb; João Carlos Carvalho Machado, Sindicato Rural de Porto 12 Alegre; Gerhard Ernest Overbeck e Pedro Abreu Ferreira, IGRE; Paulo Brack, INGA; 13 14 Thiago Gimenez Fontoura, Associação Toda Vida; Oscar Gilberto Escher, ABRASINOS; Fabiana da Silva Figueiró, FIERGS; Alessandra Lehmem, OAB/RS; Marcelo Biesuz, CREA; 15 José Renato de Oliveira Barcelos e Andreia Maranhão Carneiro, MJDH; Lisiane Becker, 16 CRBIO-3-RS/SC; e Joel Goldenfum, UFRGS. 17 **SECRETARIA EXECUTIVA:** 18 Camila Maders Fonseca Coelho e Eliete Costa de Souza da Silva, SMAMUS; e Patrícia Costa 19 20 Ribeiro, taquígrafa. **CONVIDADOS**: Lisandro Gonçalves, **Diretor de Licenciamento e Monitoramento** 21 22 Ambiental/SMAMUS. **PAUTA:** 23 24 1. Abertura; 2. Comunicações; 25 3. Homologação: 26 3.1. Indicação de representantes do Movimento de Justica e Direitos Humanos: 27 3.1.1. para integrar a Câmara Técnica de Resíduos Sólidos, Emissões e Efluentes, Titular 28 29 Simone Poças Pinheiro e Suplente Daniel Homos de Mesquita;

3.1.2. para integrar a Câmara Técnica de Áreas Naturais e Paisagem Urbana, Titular



- 32 3.2. Grupo de Trabalho para elaborar a minuta do Decreto para regulamentar a Lei nº
- 33 12.561de 2019, acerca do Comitê Gestor da Educação Ambiental, a ser composto pelos
- membros da Câmara Técnica de Educação Ambiental e de Legislação Ambiental;
- 35 3.3. Indicação de representantes pelas entidades para compor o Grupo de Trabalho para
- 36 acompanhamento da elaboração do PMMA:
- 37 3.3.1. pela OAB/RS Titular Karen Machado e Suplente Patrícia da Silveira;
- 38 3.3.2. pela Toda Vida Titular Thiago Gimenez e Suplente Maria Nunes;
- 39 3.3.3. pelo IGRE Titular Ana Porto;
- 40 3.3.4. pelo INGA Titular Paulo Brack;
- 41 3.3.5. pelo CRBio-03 Titular Lisiane Becker.
- 42 **4. VOTAÇÃO:**
- 43 4.1. Aprovação da ata da reunião realizada em 25 de agosto de 2022;
- 44 **5. ORDEM DO DIA**
- 45 5.1. Apresentação da programação da Conferência do Meio Ambiente;
- 46 5.2. Apresentação e deliberação e sobre o Parecer da Câmara Técnica de Legislação
- 47 Ambiental quanto a Lista de Espécie de Flora Ameaçada de Extinção;
- 48 **5.3. Assuntos Gerais.**

RELATO:

- 49 **1. ABERTURA**;
- 50 Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e
- 51 Sustentabilidade SMAMUS: Olá! Boa tarde, Conselheiros, Conselheiras. São 14h11min,
- 52 temos quorum. Declaro, oficialmente, aberta a nossa Reunião Ordinária do Conselho
- 53 Municipal do Meio Ambiente de Porto Alegre. Desejo uma excelente tarde de trabalho a
- 54 todos, que possamos debater os temas de importância da nossa Cidade. Hoje temos uma pauta
- extensa. A Doutora Ângela, minha substituta oficial, está aqui conosco também, na sequência a
- Doutora Ângela assume aqui os comandos do trabalho. Eu tenho uma agenda com o Prefeito,
- 57 mas vou ficar aqui ouvindo o período de Comunicação, na sequência passo a condução do
- trabalho para a doutora Ângela. Só vou fazer a leitura dos presentes, se, porventura, faltar
- 59 alguém faça a indicação no chat. [Relação dos presentes na inicial]. Já consulto se temos
- 60 inscritos para o período de Comunicação? Temos já inscritos o Thiago, o Professor Paulo
- Brack e a Alessandra. Mais algum conselheiro inscrito? José Renato também está inscrito.
- 62 Temos uma inscrição externa, a Michele. Michele, bem-vinda no Conselho do Meio Ambiente



63 também. A Michele que é assídua no Conselho do Plano, agora participando também no

64 Conselho do Meio Ambiente. É muito bem vinda aqui também, Michele. Então, vamos

65 encerrar a inscrição para o período de Comunicação e vou oportunizara fala da solicitação

externa, da Michele, conforme prevê o nosso regimento, depois oportunizo o período de

67 Comunicação interna, as inscrições indicadas no chat. Cinco minutos, Michele. Fique à

68 vontade.

69 2. COMUNICAÇÕES;

70 Michele Rihan (Delegada), Região de Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8: Boa tarde 71 a todos, Secretário, conselheiros. Bom, o que me traz aqui neste momento, Secretário, é uma 72 grande preocupação que eu tenho como moradora da Região Extremo Sul de Porto Alegre, moradora de Belém Novo, com relação às iniciativas de interesse privado para urbanizar a 73 Fazenda do Arado Velho. Cabe aqui fazer um breve histórico, né. Esse é um projeto que foi 74 75 votado no ano passado, um projeto para alterar o regime urbanístico da área da Fazenda do 76 Arado, proposto pelo executivo sem qualquer estudo para que se constatasse o interesse 77 público em alterar o regime urbanístico daquela área, apartado da revisão do Plano Diretor, né, 78 Secretário? Que é uma tática do Executivo Municipal, que fez um fatiamento, já que ele não 79 conseguiu fazer andar a revisão do Plano Diretor durante a pandemia, o executivo escolheu algumas áreas de maior interesse, seu e da iniciativa privada, óbvio, para alterar o regime 80 81 urbanístico fora da revisão do Plano Diretor. Então, a gente tem já um problema aí gravíssimo. E o que me preocupa é que tive conhecimento da inclusão na pauta da CAUGE do Processo 82 83 002.330742.00.5, da Arado Empreendimentos Imobiliários, que pretende aprovar o Estudo de Viabilidade Urbanística de uma parte dessa urbanização na área da fazenda. E a minha 84 85 preocupação, Secretário, enquanto cidadã, enquanto mãe, que quero deixar uma cidade melhor 86 para os meus filhos e para os filhos de todos os porto-alegrenses, daqueles que escolherem vir morar em Porto Alegre, a minha grande preocupação é exatamente com os problemas que nós 87 temos com relação a essa área. Apesar de ter sido alterado o regime urbanístico da Fazenda do 88 89 Arado no ano passado, é como eu relatei, não existe qualquer estudo por parte do executivo que demonstre necessidade e interesse público para alterar o regime urbanístico daquela área. 90 Então, o que existe é um interesse privado. Certo? Além disso, por conta de denúncias da 91 92 cidadania da sociedade civil, foram apontados problemas graves no estudo de impacto 93 ambiental apresentado por essa empresa Arado Empreendimentos Imobiliários, que culminou numa investigação criminal junto à polícia e se constatou, efetivamente, que aquele estudo era 94



96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM

falso, omisso. Portanto, não poderia ter validade alguma para embasar qualquer projeto na área da fazenda. Então, a gente já tem até crime relacionado a esse caso. O Ministério Público Estadual propôs uma ação civil pública no ano passado mesmo e está sub judice, está sendo questionado na justiça estadual a alteração do regime urbanístico da fazenda. E, paralelo a isso, na justiça federal existe ação para obrigar que a União faça estudos antropológicos com relação à área da Fazenda do Arado, por conta de demandas de população indígena Guarani, que quer ver aquela área demarcada como terra indígena. Portanto, a gente tem um território, uma parte do território de Porto Alegre que equivale a mais de 400 hectares, é uma área gigantesca de Porto Alegre que está em discussão, diversos interesses voltados para aquela área e processos judiciais envolvendo isso. E, não bastasse isso, a Prefeitura de Porto Alegre privilegia os interesses privados, tenta e facilita todas as tentativas dessa empresa de promover a urbanização da Fazenda do Arado, que é um território único e insubstituível, inclusive, de acordo com documentos oficiais da própria Prefeitura, da Secretaria Municipal de Cultura, que aponta aquela área como área prioritária para a preservação do patrimônio histórico, ambiental, cultural e social de Porto Alegre. E aí, gostaria de trazer aqui para o COMAM, a seguinte informação, existe uma proposta popular, desde 2016, para que aquela área se torne uma unidade de conservação, para que todos esses benefícios, todo esse patrimônio que existe nesse local retorne para que a população tenha esse espaço preservado, esse patrimônio da biodiversidade preservado para as futuras gerações, inclusive, porque esse é um dever que nós temos, né. E que esse espaço sirva para o público e não para o privado, e existem fundos municipais de meio ambiente que podem sim serem usados para aquisição de áreas e criação de unidades de conservação, como aconteceu em Porto Alegre, em todas as unidades conservação, todas foram criadas a partir da demanda popular. [Sinalização de tempo esgotado]. Então, Secretário, venho neste momento clamar ao senhor e ao Prefeito para que os senhores não se omitam diante dessa demanda popular, é uma demanda popular que já angariou milhares de assinaturas. Nós temos o abaixo-assinado, o senhor conhece, isso foi encaminhado para o Ministério Público. Portanto, é uma demanda legítima, justa, que visa beneficiar a população de Porto Alegre e a Cidade de Porto Alegre. Então, a Prefeitura não pode se omitir diante disso e isso tem que ser avaliado e tem que ser trazido a público, para que a população sim se manifeste em cima desses elementos completos e não como a Prefeitura costuma fazer de trazer informações fragmentadas, sem completude e acaba induzindo a população a erro. [Sinalização de tempo esgotado]. Eu clamo novamente,



128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM

Secretário, a iniciativa popular não pode ser ignorada e nós precisamos garantir para a população de Porto Alegre áreas preservadas que garantam a biodiversidade na cidade. Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo Germano Bremm, Sustentabilidade – SMAMUS: Obrigado, Michele, pela contribuição. Desculpe a minha cobrança com relação ao nosso tempo regimental. Avançamos, então, para o nosso período de Comunicação interno. Eu queria aproveitar a oportunidade para consignar que nós, enquanto administração pública, e é natural que assim seja, somos cumpridores de todos os princípios que norteiam a administração pública, em especial o da legalidade. Nós vivemos numa democracia representativa, no qual os vereadores eleitos, democraticamente, pela maioria da população fazem, deliberam, discutem as leis. Então, aqui nós estamos aplicando aquilo que tem disposição legal. Se alguma decisão judicial em contrário, especialmente com relação ao Projeto do Arado, nos determinar que se proceda de modo diferente, iremos, naturalmente, respeitar e implementar. Essa discussão com relação ao projeto ali do Arado, bastante polêmico, foi objeto de audiência pública. Tivemos, e acho que alguns conselheiros aqui participaram, são diversas visões e entendimentos da comunidade local, na própria comunidade posições divergentes. De fato, é que se trata de um projeto especial de impacto urbano, onde o próprio Plano Diretor prevê uma análise diferenciada e o Município, a partir dos comandos legais fez essa respectiva análise. Então, só para a tramitação, enfim, todos os passos do processo, que são transparentes e respeitam os comandos legais como deve ser a atuação da administração pública, por consequência. Na sequência o Professor... O Thiago, Thiago Gimenez. Professor? Pô, podia ser! Acho que é professor também, né? Thiago Gimenez Fontoura, Associação Toda Vida: Não, não sou professor. [Risos]. Boa tarde, Presidente Germano, demais colegas. Eu quero fazer um convite. Amanhã, dia 30/09, nós vamos ter o Café com Atitude, lá no prédio centenário da UFRGS, que é um evento organizado pelo Coletivo, onde fizeram o Porto Alegre, alusivo, o start para a Semana Lixo Zero, que vai acontecer do dia 21 e 31 de outubro de 2022. Então, já estão abertas as inscrições para atividades, para participação desse importante calendário, que, inclusive, já faz parte do calendário oficial do Município. Este ano vai ter como tema o Coletivo e Comunidade. E no dia 27 de outubro nós teremos o Fórum Estadual Cidade Lixo Zero, que serão as 21 cidades que têm presença dos coletivos, vão fazer um bonito evento em que nós estamos ajudando na organização. É isso, Presidente, muito obrigado! Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS: Obrigado, Thiago, pela



160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM

contribuição, pelo lembrete. Realmente, bastante importante todo esse trabalho desenvolvido em prol do nosso meio ambiente. Então, quem tiver oportunidade de participar, de contribuir. Reforço o convite à fala do Thiago. Na sequência o Professor Paulo Brack inscrito no período de Comunicação. Paulo Brack, INGA: Boa tarde a todos. O assunto é outro, mas eu gostaria de também reiterar aqui o que disse a Michele, moradora de Belém Novo, que vem trazendo a preocupação em relação àquela área do Arado, que é uma área que tem uma biodiversidade fantástica e que o processo foi atropelado no sentido de mudança do regime urbanístico para área de proteção ao ambiente natural para uma área de uso intensivo. Ou seja, representa uma intenção, tanto no setor imobiliário, como da Prefeitura, de avançar em áreas do Sul, do Extremo Sul de Porto Alegre, com urbanização onde não tem infraestrutura. Essa avaliação não foi feita, inclusive, as espécies ameaçadas também que nós temos, várias delas, migratórias, que seriam APPs, isso tudo tem que ser avaliado, talvez até a gente poderia avançar na questão de trazer esse assunto para a Câmara Técnica de Áreas Naturais, que não foi feito pelo menos nos últimos tempos. Claro, a gente teve uma demanda muito grande em relação a isso. Então, é um tema muito importante e a CAUGE me parece que está extrapolando o seu papel, no sentido que o licenciamento ambiental é a atribuição do órgão ambiental LP, LI e LO. A CAUGE não pode passar por cima da ausência de uma licença prévia, essa licença prévia passa por estudos de impacto ambiental e a CAUGE só pode dar o seu parecer a partir de uma licença prévia, senão tiver licença prévia está tratando de uma possibilidade, de uma alteração urbanística e viabilidade em áreas que tenham um potencial, até para a preservação, que não tem licença prévia. Nós vamos discutir também essa questão do licenciamento ambiental aqui em Porto Alegre, né. Essa comissão inclui outros setores, é importante isso tudo, mas a atribuição do licenciamento é atribuição do órgão ambiental, pela Política Nacional de Meio Ambiente de 81, em nível Estadual, em nível Municipal e em nível Federal. Nós temos que discutir essa forma de licenciamento que está bastante atravessada aqui no Município. Em terceiro lugar, venho trazer aqui a questão da concessão dos parques, que a gente foi pego de surpresa pelas notícias, notícias de vários sites da própria Gaúcha também. E nós como conselheiros somos pegos de surpresa de uma intenção de fazer concessão de parques. No caso, o Parque Farroupilha, sempre lembrando, é um parque que é tombado. O Município de Porto Alegre está contratando, pelas notícias que a gente tem, equipes em São Paulo para fazer uma avaliação do uso, inclusive, um estacionamento subterrâneo numa área que deveria ser discutido um plano de uso. Qual é o plano de uso hoje



192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM

para o Parque Farroupilha? Porque nós não podemos permitir puxadinhos no parque, já existem puxadinhos demais. Temos que dizer qual é a finalidade de um parque e se, eventualmente, vamos adquirir uma estrutura a mais para aquela área. Tem que ser discutido com a sociedade, esse assunto tem que passar pelo COMAM. Então, nós estamos fazendo oficialmente um pedido para que seja esclarecido esse processo de concessão, não só do Parque Farroupilha, como também o Parque Marinha do Brasil e a Orla do Guaíba, porque isso tudo está sendo feito dentro dos gabinetes, sem o conhecimento não só do COMAM, mas também do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Ambiental de Porto Alegre. Essa discussão é fundamental e nós não queremos ser pegos de surpresa por notícias de jornal. Então, fica aí o nosso apelo, Secretário, para que esses temas sejam esclarecidos e nós vamos até oficiar um pedido de informação sobre esse processo. Obrigado. Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS: Obrigado, Professor Paulo Brack, pela manifestação. Em função do adiantado da hora, eu vou ter que sair na sequência, mas queria só aproveitar para tentar esclarecer com relação à discussão da concessão das áreas verdes e dos parques, que está sendo estudado via Secretaria de Parcerias, né. Mas dentro desse modelo sim tem todo o processo participativo e de discussão da cidade. Acaba que se repercutindo, às vezes, na imprensa antes do momento de discussão com a sociedade, mas para que se tenha dados técnicos, elementos para fazer uma discussão, ou no Conselho, ou em uma audiência pública, na sociedade de uma forma geral. É importante primeiro fazer com detalhe e profundidade um mapeamento, informações, senão seria uma discussão mais vazia e é nesse sentido que a Secretaria, enfim, a Prefeitura está contratualizando, para que sejam feitos esses estudos. Bom, após realizados os mapeamento com dados e informações, aí que se produza um processo de discussão da cidade, junto especialmente com o Conselho do Meio ambiente, também o Conselho do Plano, que tenha uma participação para só a partir disso se avançar em qualquer contratação. Essa é a concepção, a orientação do Prefeito. E com relação ao estudo de viabilidade, é importante dizer que a CAUGE faz a análise de impacto e Projeto Especial de Impacto Urbano de Segundo Grau. Então, ela avalia a viabilidade urbanística, a própria nomenclatura diz e de maneira alguma se sobrepõe ao respectivo licenciamento ambiental, a licença prévia, a licença de instalação, eventualmente, algumas situações de licença de operação. Nesse vaso, como os senhores sabem, em função do tamanho da área, maior de 100 hectares, necessariamente, vai ser avaliado pelo órgão estadual, a FEPAM. A dimensão da área extrapola o limite que o



224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM

Município tem no convênio com o Estado. Então, todo aquele processo, enfim, o Estudo de Impacto Ambiental, mas aqui, no âmbito do Município, cabe fazer essa avaliação de fato urbanística com relação ao regime e ele não gera um direito, ele é uma viabilidade de acordo com a legislação que definiu o respectivo regime. Após a viabilidade urbanística é um pressuposto, inclusive, para a tramitação no órgão estadual da FEPAM. Essa é a primeira análise do Município com relação às questões urbanísticas, só depois disso que se pode dar segmento nos trâmites com relação ao licenciamento ambiental. Vai ver lá nas legislações, instruções, resoluções que tratam dessa questão, ela traz de forma bem clara nossa primeira exigência da Certidão Municipal com relação à regularidade urbanística. E o EVU, nesse caso, cumpre essa finalidade, para avaliar essa regularidade urbanística para depois o interessado poder fazer a tramitação do licenciamento ambiental. Só para contribuição aqui. Na sequência a gente tem a Alessandra. E de imediato, então, eu peço desculpa aos conselheiros pela minha ausência, o Prefeito me convocou para uma agenda, está recebendo uma comitiva da União para tratar de algumas questões importantes para a nossa cidade. Eu vou ter que me ausentar e a minha substituta, a Doutora Ângela, conduz com brilhantismo aí os trabalhos. A gente tem, então, Alessandra inscrita e depois o José Renato. E na sequência passamos para a nossa Ordem do Dia. A Doutora Ângela tem até uma sugestão de inversão de pauta, porque tem uma apresentação, enfim, externa para fazer, tem uma organização dos trabalhos. Aí eu passo para a Doutora Ângela fazer essa condução. Então, Alessandra, por favor, faça o uso da palavra. Ângela Molin, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS: Obrigada, Secretário. Boa tarde a todos. Alessandra Lehmem, OAB/RS: Obrigada, Secretário. Boa tarde, colegas conselheiros. A minha comunicação é, na verdade, um convite. Eu gostaria de convidá-los para que participem da edição de outubro, da série de debates ambientais da Comissão de Direito Ambiental da OAB do Rio Grande do Sul, chamada Meio Ambiente Ao Meio-Dia. No dia 6 de outubro nós discutiremos o tema: ESG a Proteção das Florestas e a Participação do Setor Privado. A gente vai ter discussão de casos muito interessantes, que podem subsidiar reflexões bastantes interessantes e o nosso evento, como de costume, é online, pontualmente, das 12:30 às 13:30. Então, fica o convite para que todos os colegas conselheiros participem e compartilhem com quem puder se interessar. Obrigada. Ângela Molin, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: Obrigada, Doutora Alessandra. Passamos, então, ao próximo inscrito, o José Renato. José Renato Barcelos, MJDH: Uma



256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM

boa tarde a todos os conselheiros, a Doutora Ângela também, que está conduzindo a mesa. Eu gostaria de iniciar também me solidarizando com a posição colocada pela Michele, em relação à região do Arado, da Zona Sul de Porto Alegre. A gente sabe, o movimento ecológico debate, discute isso há muito tempo, que essa é uma reunião especialmente sensível e que nós precisamos ter um olhar muito atento, sobretudo, aqui no COMAM, mas também no CMDUA sobre o contexto da problemática. Não se trata só aqui de os colegiados respeitarem e fazer cumprir, até porque é uma obrigação constitucional, o princípio da legalidade, mas sim também o da democracia, que está bem fixado no artigo 3°, inciso IV, da Constituição Federal. Ou seja, o bem de todos é o objetivo do ente público. então, nós precisamos e não vamos abrir mão de colocar isso reiteradamente aqui no COMAM, porque é o espaço legal para isso, constitucional, inclusive, para que a gente possa abordar isso na amplitude que o tema impõe. Então, é muito importante que a gente, dentro da legalidade e dos princípios estabelecidos pela legislação, as várias fases que se sucedem do licenciamento, a modificação do regime urbanístico precisa ser cumprida, evidentemente, mas nós temos que priorizar e ressaltar que esses espaços coletivos, como o COMAM e o CMDUA, que, inclusive, são presididos ambos pelo Secretário, tenham uma responsabilidade democrática com a sociedade. Isso é muito importante! Eu quero frisar isso muito bem aqui, não vamos em nenhum momento abrir mão de colocar essas pautas importantes. Ou seja, é uma decisão política de abrir esse espaço para que a sociedade discuta e debata. A gente não pode se imiscuir e se ausentar dessa responsabilidade que nós todos temos como conselheiros também. Até porque a sociedade está bem representada aqui por várias entidades importantes. Então, eu quero chamar também a atenção para o que o Professor Paulo Brack colocou, dessa iniciativa que não é nova. Eu mesmo que sou morador de Petrópolis me deparei a pouco tempo com um tapume que surgiu da noite para o dia em um espaço onde era o Ginásio da Brigada Militar. Sinceramente, eu acho que eu, como muitos aqui, ficaram chocados com isso, porque não houve, pelo menos eu não tenho conhecimento, não temos conhecimento de uma discussão com a sociedade sobre a ocupação daquele espaço tão importante. Eu acho que ele poderia muito bem ser transformado em uma área verde, em um parque, a cidade é carente disso. No entanto, mais uma construção da incorporadora, enfim, da Melnick, como proprietária, em princípio, daquele espaço. Inclusive, Doutora Ângela, eu acho que seria oportuno no futuro, ou a curto, ou a médio prazo, a gente ter um esclarecimento sobre isso. Então, a possível privatização do Parque Farroupilha, do Parque Marinha do Brasil e da Orla do Guaíba também, que é uma coisa que



288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM

está no radar aí e nos preocupa demais. Sobretudo, quando há uma previsão de que no Parque Farroupilha se instale um estacionamento subterrâneo, que vai ali colocar mais de 500 veículos, projeto, em um ponto da história onde a gente estuda o impacto das mudanças climáticas e tudo mais. Então, isso precisa ser equacionado e debatido com profundidade, do ponto de vista dos seus impactos. Não podemos esquecer também, como a Michele disse, e eu reitero aqui, que as questões que envolvem os cursos d'água em área urbana consolidada e outras, também são objetos de discussão judicial. Nós temos uma decisão importante do tribunal Superior de Justiça, que tem o tema 1.010 já fixado, uma tese já fixada pelo Superior Tribunal, que coloca o parcelamento do código ambiental sob a legislação de regulação do parcelamento urbano como aquele que melhor atende o cumprimento do artigo 225 da Constituição Federal. Portanto, essa temática, em que pese, Doutora Ângela, um ponto específico de pauta, eu estava vendo ontem aqui para discutir essa possível modificação legal, adaptando a legislação que foi aprovada no final do ano passado, a possibilidade dos municípios fazerem as regulações das APPs urbanas e a consolidada também. São discussões que ainda podem sofrer muita mudança. Então, nós temos que ter cautela aí, evidentemente, que enquanto não tiver uma decisão judicial determinando o cumprimento, tudo é relativo, mas nós precisamos ter atenção para discutir esse tema já pensando em um possível recuo mais tarde. Mas, o que eu quero chamar atenção aqui é o seguinte, eu vou me antecipar solicitando uma cisão da pauta, que eu acho que é oportuno. Eu estive examinando a pauta, nós temos5 itens e 10 subitens aqui. Então, eu penso que é impossível nós deliberarmos isso tudo hoje e eu acho que tem pontos importantes aqui, como o Item 3.2, que trata do grupo de trabalho para elaborar a minuta do decreto, para regulamentar exatamente a lei, o Código Ambiental, que seja a Lei nº 12.561. E também o 5.1, que trata da Conferência Municipal do Meio Ambiente, nós temos uma série de questões para sugerir também. Mas, sobretudo, o Item 5.2, que trata da lista de espécies de floras ameaçadas. Eu acho que esse 5.5.2, já requerendo a supressão desse item para a deliberação de hoje, passando ele para a próxima reunião. E digo por que, e aí já concluo a minha fala também. Eu acho que nós precisamos de esclarecimentos técnicos a cerca disso, Ângela e conselheiros. Nós temos aqui o Professor Paulo Brack, temos a Doutora Andreia também, que é especialista nisso, inclusive, já organizou, já trabalhou na coordenação do GT da SEMA, que discutiu essa questão. Nós precisamos ter alguns esclarecimentos que eu acho que são muito importantes para que a gente possa dirimir algumas dúvidas que me parece que ainda constam. Eu acho que isso seria uma questão importante. Já fechando a fala, sugiro



320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM

a supressão desse Item 5.2 da pauta e a postergação para a deliberação na próxima reunião. Muito obrigado pela atenção de todos e todas também. Ângela Molin, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS: Bem, eu iria propor, na verdade, a inversão da pauta, porque nós temos aqui as homologações, que, na verdade, são apenas de praxe e que não nos tomam tempo, enfim. Com relação à conferência nós temos apenas uma apresentação dos temas, que o Comitê Executivo tem já trabalhado, né. E aí sim a dedicação maior de tempo talvez da questão desse processo SEI, da lista das espécies. Eu proponho, ao invés de nós fazemos cisão e retirada de pauta, eu proponho a inversão, que a gente possa apresentar e já colhermos algum debate inicial. Aí veremos no decorrer do debate o melhor encaminhamento. Mas para que a gente possa avançar, porque já estamos com esse tema há bastante tempo tramitando dentro do Conselho e nas câmaras técnicas e para a nossa câmara técnica isso já está bem maduro. Então, eu proponho a inversão de pauta. Não sei se temos oposição a isso? Alguém quer registrar aqui? A ideia é que nós possamos apresentar a situação desse processo e aí abrimos com inscrições a fala para todos os conselheiros, aí a gente vê qual o melhor encaminhamento. Deixamos para mais um debate na próxima reunião e votação, se alguém quer mais algum esclarecimento técnico que a gente possa trazer, mas que a gente possa iniciar esse debate hoje, para que a gente possa avançar. Até porque nós temos poucas reuniões até o final do ano. Oportunamente, em outubro ou novembro mais tardar, nós traremos a questão da discussão das diretrizes para o fundo, para 2023. Não podemos deixar de enfrentar esse tema. Então, por isso eu não gostaria de postergar mais ainda o debate. Eu sei que todos vão querer alguma explicação, fazer uma manifestação colocar seus pontos de vista. Então, me parece que a gente deveria enfrentar essa temática na reunião de hoje. Eu gostaria de colocar realmente nesse sentido. Então, José Renato, tu que pediste a cisão, eu gostaria de te ouvir nesse sentido, se vamos quem sabe fazer essa primeira discussão. José Renato Barcelos, MJDH: Não, não há problema nenhum, pelo menos não nos opomos a essa ideia. Mas eu acho que seria interessante, eu vejo que a Doutora Andreia aqui se manifestou no sentido de falar sobre a pauta das espécies ameaçadas. Eu acho que sim, o Professor Paulo Brack também está aí. Eu acho que seria interessante a gente ter, sobretudo, o depoimento deles nesse ponto específico, ainda que a gente não o analise agora, Ângela, para que a gente possa dirimir algumas dúvidas. Enfim, que isso tudo fique muito mais claro. Eu acho que é vital, é essencial que eles falem.

5. ORDEM DO DIA:



351 5.2. APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO E SOBRE O PARECER DA CÂMARA

352 TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO AMBIENTAL QUANTO A LISTA DE ESPÉCIE DE

353 FLORA AMEAÇADA DE EXTINÇÃO;

Ângela Molin, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – 354 355 SMAMUS: Ok. Então, eu vou iniciar com o relato, porque na Câmara Técnica de Legislação 356 o relato foi meu, de minha autoria. Então, eu vou fazer aqui o relato e colocar a situação 357 objetivamente, para que a gente possa iniciar esse debate. E aí a gente vai ouvir aqui os 358 diversos conselheiros que querem se manifestar nessa temática. Então, em primeiro lugar, esse 359 é um processo que já tramita há um bom tempo dentro do Conselho e das Câmaras Técnicas de Áreas Naturais e de Legislação Ambiental. E no início deste ano a Câmara Técnica de 360 361 Legislação remeteu a CTANPUR o processo para que fizesse uma análise dos pontos levantados em relação às nomenclaturas utilizadas na lista. Então, apenas para relembrar esse 362 363 processo, é a proposição de reconhecer a ocorrência de espécies listadas na lista estadual, que 364 através do Decreto 52.109/2014, de que elas ocorrem nos limites do Município de Porto Alegre. Então, não se tem aqui o reconhecimento de algo que já não existe no âmbito estadual, 365 366 com exceção de uma espécie, que é relatada no relatório da CTANPUR e do GT, né, que é o Hypericum Bordignoii, não sei se é assim que se menciona, que não está no Decreto Estadual, 367 368 é uma espécie. Nesse sentido, a CTLEAMB entendeu que havia na lista estadual e na lista 369 formulada pelo grupo de trabalho algumas incongruências de nomenclaturas técnicas. E nós 370 pedimos, então, que isso fosse esclarecido pelo grupo de trabalho técnico. E em resposta, no 371 mês de agosto, nós recebemos que o grupo não verificará nenhuma incompatibilidade entre a 372 lista estadual e a lista formulada pelo grupo, no sentido de inadequação técnica ou de alguma 373 confusão terminológica, nesse sentido. De modo que nada foi alterado na lista proposta, ao menos esse foi o nosso entendimento. Então, nesse sentido, a Câmara Técnica de Legislação 374 375 discutiu sobre a emissão de uma resolução do Conselho, que é um ato administrativo. E 376 entendeu que essa proposta de uma lista para reconhecer as espécies que da lista estadual se 377 encontram em Porto Alegre, deveria atender a mesma linguagem técnica. A fim de não causar confusão terminológica, nenhum tipo de incerteza das quais essas espécies da flora poderiam 378 379 reverter ao referir-se e com isso termos algum tipo de insegurança jurídica na compreensão e na aplicação. Mormente, por quê? Porque uma lista municipal não pode, como um ato 380 381 administrativo que se reveste de todos os princípios de legalidade, não pode ter uma linguagem que não seja a mesma linguagem técnica, considerando-se que é competência, em princípio, da 382



384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM

Secretaria Estadual de Meio Ambiente a atualização, a emissão dessas listas de espécies de floras ameaçadas de extinção. E ainda há uma metodologia prevista na resolução do Conselho Estadual, que prevê como deve ser feito o reconhecimento dessas espécies, né. Então, nesse sentido, a câmara técnica entende que não seria o caso de emitir, por hora, essa resolução e também sugerindo que o Conselho Municipal de Meio Ambiente remeta um ofício e um pedido à Secretaria Estadual para que proceda a atualização da lista das espécies de flora ameaçadas de extinção, tendo em vista que as normativas estaduais preveem o prazo de 2 anos para essas atualizações, que há bastante tempo não vem sendo realizada pelo órgão estadual. Então, nesse sentido, o voto e o parecer da câmara técnica, que acredito que foi disponibilizado para todos os conselheiros previamente, como de praxe, foi no sentido de que nós não emitíssemos, a não emissão de uma resolução, tendo em vista essa inadequação técnica que nós estamos aqui observando. Eu abro agora para as manifestações dos conselheiros. Entendendo também que todos tiveram acesso à íntegra do processo SEI, que já tramita nessa temática. Reforçando que esse processo chegou ao Conselho justamente porque esse pedido veio ao Conselho após esse tema ter sido debatido, inclusive, no Ministério Público do Meio Ambiente, que entendeu por arquivar essa demanda pela ilegitimidade legislativa do Município nessa temática. Também está dentro do processo. Então, como o objeto proposto foi no sentido de reconhecer a ocorrência em Porto Alegre das espécies que já estão no decreto estadual, entendemos que não haveria nenhuma inovação por parte do Município, mas temos que ter uma linguagem técnica que seja totalmente compatível entre normativa estadual e normativa municipal. Então, nesse sentido, abrimos agora para as manifestações dos conselheiros. E começamos pelo Professor Paulo Brack, então. Paulo Brack, INGA: Esse assunto nos deu muito trabalho, um trabalho de anos. E eu gostaria de corrigir as colocações aqui de Vossa Senhoria. Primeiro, o Ministério Público Estadual não arquivou o processo por ilegitimidade, foi porque nós solicitamos que esse assunto voltasse com mais subsídios. Nós pedimos, inclusive, para o Ministério Público, para a Doutora Ana Marchezan, que esse assunto viesse depois, porque a gente reconheceu que poderíamos atualizar a lista com outros dados. Então, eu gostaria que a senhora mostrasse onde é que está a frase falando da ilegitimidade desse processo. Em segundo lugar, eu fico estarrecido, porque eu fui uma pessoa que me envolvi junto com outros também da Câmara Técnica de Áreas Naturais, respondemos à Câmara Técnica de Legislação em relação à correção. Nós consideramos sim que era pertinente um pequeno ajuste, que em vez de "ocorrência natural" por "habitat natural". Então, fizemos a correção. A senhora não disse que



416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM

foi feita alguma modificação. A senhora disse aqui que não houve nenhuma modificação, não é verdade. Eu tenho o documento, posso mostrar a todos os conselheiros aqui. Então, é inverídico que a senhora diga que não foi feita nenhuma modificação. Terceiro lugar, eu gostaria que essa inconsistência fosse colocada objetivamente, senão fica uma mera situação de simplesmente não querer aceitar o processo que já existe, o Município do Rio de Janeiro já tem. O mês passado, inclusive, foi uma resolução da Secretaria Municipal de Meio Ambiente listando as espécies de flora e fauna ameaçadas do Município do Rio de Janeiro, como uma inovação. Por quê? Aqui em Porto Alegre, eu vou lhe dizer isso, infelizmente, pode ser ruim para muitos, a maior parte dos técnicos das áreas ambiental e qualquer uma, não sabem, e nós também da botânica, não sabíamos quais espécies que ocorrem em Porto Alegre. Então, se nós não sabemos as espécies que ocorrem em Porto Alegre como é que nós vamos fazer a gestão? Esse trabalho identificou que mais de 50% das espécies ameaçadas ocorrem nos campos. Nós temos aqui também o Doutor Pedro Maria da PUC e também do IGRE, que pode destacar a importância. Nós fizemos, então, uma identificação onde que essas espécies ocorrem. Esse conhecimento não existe aqui na Secretaria. E simplesmente pedir para arquivamento nos parece algo absurdo. E outra, o ano passado já houve, a própria Câmara Técnica de Legislação e Educação Ambiental já tinha tomado uma providência semelhante a essa, dizendo que não era papel do Município incorporar essa lista. E aí nos fica uma situação, mas a educação ambiental pelo menos?! Eu acho que a questão central é a resolução, Doutora, a resolução que nós pedimos é uma coisa singela, que eu acho que é ela que tem que ser colocada na próxima reunião, enfim, para discutirmos. A resolução só identifica a importância desse tema nas políticas públicas, nada mais do que isso. Então, nós não vamos alterar demais isso, até porque foi feito um trabalho com 14 especialistas e um trabalho árduo de vários anos olhando em herbários, materiais que não existem mais em Porto Alegre, de vários professores que vieram nos ajudar. Não é nada diferente do Estado, mas assim nós temos a certeza ou muito mais consistência de que algumas espécies ocorrem em Porto Alegre. Eu perguntaria a todos aqui: quais espécies de fauna ameaçadas de extinção que ocorrem em Porto Alegre? A Secretaria não sabe, nós da universidade também não sabemos. Então, precisa fazer esse levantamento, para que a partir dele possamos identificar áreas para novas unidades de conservação, no Viveiro Municipal para a gente fazer a propagação de espécies ameaçadas. São 80 espécies ameaçadas. O simples arquivamento para nós é uma situação inconcebível, realmente é estarrecedor saber que a proposta é um simples arquivamento e pedir para o Estado, que está



449

450

451

452

454

456

457

458

459

460

461

465

467

468

469

470

471

473

474

476

478

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMAM

atrasado há 4 anos, deveria ter atualizado em 2018, não fez isso e nós vamos dizer: Bom, o assunto não é nosso! Mas como? A Constituição, o artigo 245, diz que é dever de todos e nós 448 temos a Lei Complementar nº 140, que fala que o Município hoje tem muito mais poder para fazer e para ter essa gestão da biodiversidade. Nós ficamos um ano inteiro aqui, mais um ano propondo essa situação, até porque as câmaras técnicas têm que propor resoluções. Nós não vamos ficar sempre em cima de pautas que o governo nos impõe. Então, a gente quer contribuir, o meu tempo de universidade está aqui para contribuir. Eu não gostaria que esse 453 processo fosse arquivado, que desse, então, outra solução, mas o simples arquivamento, pedir 455 para o estado fazer alguma coisa, é absurdo. Ângela Molin, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: Apenas para esclarecer, de fato, Professor, realmente, o senhor colocou a "ocorrência natural" por "habitat natural". Mas aí teria que ter essa modificação no anexo. Quando se trata de questão técnica nós não vamos mexer, né, professor? Mas, enfim, eu vou passar a palavra para a Andréia Carneiro aqui. Andréia Maranhão Carneiro, MJDH: Oi! Boa tarde a todos os companheiros. Eu gostaria de poder ajudar um pouco aqui também em esclarecimento, porque eu sou Botânica e fui a 462 coordenadora da última lista oficial de espécies ameaçadas de extinção no Estado do Rio Grande do Sul, da flora, essa lista aí que a gente trabalha. E na primeira lista também fiz parte 463 da coordenação. Eu sou nova aqui no Conselho e não conhecia esse trabalho, a pouco tempo 464 que tive contato. Realmente, o que esse grupo fez de trabalho não foi uma nova lista, fizeram um trabalho excelente, que conseguiram descobrir quais são as espécies ameaçadas da lista 466 oficial do Estado que existe em Porto Alegre. Isso é um trabalho que para qualquer licenciamento que vai ser feito no Município é essencial, é excelente, uma coisa de graça, imagina, né! Feito com excelentes técnicos que eu conheço. Outra coisa, por diferença terminológica, eu suponho que esse grupo colocou sinônimos mais atuais dos nomes das espécies, imagino que tenha sido só isso, porque a metodologia eles não modificaram. Aliás, até porque não fizeram uma nova avaliação. Então, eu acho que um trabalho desses, se tem 472 algum problema a gente teria que arrumar, mas não pode ser perdido, não é um trabalho que a gente possa se dar ao luxo, um trabalho de 6, 7 anos feito. A gente não pode se dar ao luxo arquivar, de simplesmente fingir que não existe. É extremamente importante, é um trabalho 475 superimportante da gente saber onde que está, onde que existem essas espécies realmente. Imagina que coisa boa isso para a gente poder trabalhar. Outra coisa, só para esclarecer, a 477 nova lista, a reavaliação dessa nova lista que existe, da segunda lista, já existe um grupo de



479 trabalho que está começando a trabalhar, mas estão trabalhando por enquanto só no sistema, que é a PROCERGS que tem um grupo de servidores da SEMA que trabalham nisso. Então, 480 eles estão reorganizando, refazendo algumas coisas, mas já está em andamento, não precisa ser 481 pedido, já faz algum tempo. É isso, então. Estou à disposição no que puder ajudar. Ângela 482 483 Molin, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade -484 **SMAMUS:** Obrigada! De fato, é importante a sua contribuição aqui para esclarecer e ficamos 485 até mais alentados de que o Estado também já está iniciando os trabalhos. Apenas eu queria ler aqui, na proposição de arquivamento do Ministério Público... O Ministério Público, Professor 486 487 Paulo Brack, deixou bem claro que o Município não tem competência: "...ausente a competência do ente local para tratar do tema espécies ameaçadas, através da elaboração de 488 listas das espécies ameaçadas. Por isso não se impõe ao Município qualquer pecha de 489 490 omissão". Então, apenas para dizer que não sou eu que estou dizendo isso, foi o Ministério 491 Público que falou, que escreveu isso. Mas, enfim, superada essa questão que a Câmara Técnica de Legislação superou isso, entendendo que seria só reconhecer aquelas espécies do decreto 492 493 ocorrentes em Porto Alegre, nós entendemos que a linguagem deveria ser, evidentemente, a 494 mesma. E que esse ajuste não deveria ser na resolução, porque ali que estão, efetivamente, as 495 espécies encontradas ou que ocorrem na Cidade de Porto Alegre. Então, parece que é ali nos 496 anexos que tem as linguagens ali, a família, a linguagem técnica, o nome... Desculpem, mas eu 497 sou da área jurídica, né, mas é um nome cientifico, a família, enfim, e qual o estado que ela 498 está, se em perigo ou crítico de extinção, enfim, com aquelas nomenclaturas. Então, é esse 499 quadro dos anexos que nós entendemos que deve ter uma sintonia com o Decreto Estadual. Havendo, obviamente, uma atualização do Decreto Estadual, faríamos a adequação aqui. 500 501 Então, neste momento é neste sentido a colocação da câmara técnica. Temos o José Renato. 502 José Renato Barcelos, MJDH: Eu vou solicitar, por gentileza, a inversão das falas, porque eu 503 acho que a Lisiane e a Fabiana têm elementos importantes. Depois que elas falarem, então, eu 504 me inscrevo por último. Tá bom? Ângela Molin, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 505 Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS: Ok. Então, Conselheira Lisiane. Lisiane Becker, CRBIO-3-RS/SC: Boa tarde. Eu fico muito apreensiva em relação a essa questão, 506 porque eu não consegui acessar aquele link e também não tive o material anterior, entrei há 507 pouco tempo. Então, fica muito complicado discutir essa situação, ainda mais representando 508 509 um coletivo como o CRBio. Mas eu vejo com muita apreensão, enquanto bióloga e trabalho 510 com zoologia, a questão da dispersão das sementes pela fauna. Então, um depende do outro,



512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM

no momento que barra de uma forma essa lista, seja por algum óbice que eu desconheço exatamente o que se trata, eu vejo com muita apreensão. Eu penso também que no momento que o Ministério Público... Como eu disse, eu desconheço, não consegui acessar, mas no momento diz que não obriga, mas ele também não diz que não pode. Então, ele pode facultar talvez. Então, eu desconheço como foi colocada essa situação. De outra sorte, também acredito que sabermos onde estão essas espécies, no caso da flora, que fica estável, não é como a fauna que se desloca, saber onde que essas espécies ocorrem é de suma importância, tanto para a segurança técnica quanto jurídica do empreendedor, do gestor e da própria biodiversidade. Então, saber onde elas ocorrem é extremamente importante. Eu não vejo como isso possa prejudicar. E eu acredito ainda que nós deveríamos todos, enquanto conselheiros, extrapolar um pouco o âmbito das câmaras técnicas e passar todo o material para os conselheiros poderem analisar, tanto o que diz o Ministério Público, todo o processo, tudo, para a gente poder ter uma ideia do que se trata e voltar à discussão. Eu não me sinto segura de ter um tema dessa importância, ser discutido sem um respaldo técnico, porque eu não tive acesso. Eu não sei se aconteceu com outras pessoas, mas eu desconheço todo o processo. Então, fica complicado, realmente, e eu vi que outras pessoas aqui também não conseguiram abrir o link e não sei se esse link tem todo o processo. Então, é complicado. Eu gostaria de pedir exatamente isso, que fosse disponibilizado todo o trabalho, o que foi feito nas câmaras técnicas, até para a gente poder ter uma análise mais pormenorizada e emitir uma opinião em relação a isso. Obrigada. Ângela Molin, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: Eu até vou reforçar aos conselheiros, o link foi enviado de todo o processo, o processo com todo o trabalho da Câmara Técnica de Áreas Naturais e também o trabalho da Câmara Técnica de legislação. Está tudo no processo SEI, quando vocês tiverem dificuldades podem contatar com a Secretaria que a gente auxilia. Outra dica é copiar o link no navegador, que aí ele abre com mais facilidade. O Sistema SEI tem as suas peculiaridades. De qualquer forma o Ministério Público não tratou em termos de faculdade, mas essa questão da legitimidade até não é o ponto aqui, o ponto é justamente termos aqui uma linguagem única, até porque reforço algo que sempre eu venho dizendo, que a lista estadual é observada aqui no plano que está sendo implementado no Viveiro, na educação ambiental, no licenciamento ambiental. Então, a gente já tem a utilização desse material aqui de qualquer forma, pelos técnicos da Secretaria. Eu dou a palavra à Conselheira Fabiana. Fabiana da Silva Figueiró, FIERGS: Boa tarde. Eu acho importante fazermos essa



544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM

discussão, independentemente do pedido do Conselheiro José Renato para que o tema seja apreciado e deliberado na próxima reunião. Eu não veja aqui, já adiantando, nenhum problema em relação a isso. O que nós buscamos é exatamente o diálogo em relação a esse assunto. Aliás, esse já é um assunto que vem sendo discutido há longa data aqui no COMAM. Eu tive acesso à íntegra do processo que foi disponibilizado na convocação aos conselheiros. E a gente pode observar que é um tema que vem desde maios de 2018 sendo discutido. E acredito, puxando pela memória, que de uma forma mais constante na Câmara de Legislação, ali no ano de 2021 e agora no ano de 2022. A nossa última manifestação do âmbito da Câmara de Legislação foi no mês de fevereiro, quando nós encaminhamos o processo para a CTANPUR, solicitando alguns esclarecimentos. E recebemos, então, o retorno no final do mês de agosto. É importante retomar aqui também o histórico trazido pela Doutora Ângela, no sentido de que o assunto referente à competência ou não do município para legislar, criando uma lista própria e aqui autônoma de espécies ameaçadas, foi objeto também de ampla discussão no âmbito da Câmara de Legislação. Nós tivemos posicionamento no sentido de que isso não é competência do Município, em que pese a competência de fiscalizar o assunto. Essa discussão voltou à plenária do COMAM e a decisão da plenária do COMAM foi pela mudança do objeto aqui na resolução, no sentido de que só se reconhecesse, no sentido de trabalhar no sentido de reconhecer aquelas espécies constantes da lista estadual com ocorrência no Município de Porto Alegre. E é isso que estamos aqui discutimos e é esse o encaminhamento que demos na Câmara de Legislação. Vale a pena dizer também que não estamos aqui tratando do inquérito do Ministério Público, embora o inquérito seja algo relevante, na medida em que a Promotoria de Justiça foi muito clara no sentido de que o Município não detém competência para legislar, criar essa lista de espécies da flora ameaçada. E quando nós falamos de competência e de legalidade, a gente não está falando de vontade, a gente está falando do dever do ente público, de agir dentro daquilo que a legislação lhe autoriza fazer. Mas, superada essa questão inicial, é importante destacar, aí eu tive um cuidado aqui junto com a área técnica da FIERGS, até hoje pedi para o Thiago, que é o representante e técnico da FIERGS para estar presente, porque nós temos no âmbito da Câmara de Legislação, obviamente, uma limitação, que é a limitação de se ater ao aspecto jurídico. Temos grandes profissionais, o Professor Paulo Brack é talvez a pessoa mais qualificada para tratar desse assunto no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, mas o que nós identificamos foi que havia uma listagem, que em alguma medida ela se diferenciava em alguns aspectos tecnológicos do que havia no Decreto Estadual. Por conta



576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM

disso, pedi a ajuda dos universitários, encaminhei o assunto para a área técnica da FIERGS, para que eles fizessem essa avaliação. E Thiago pode, se for possível, comentar um pouco sobre isso. A FIERGS trouxe alguns elementos demonstrando que havia de fato algumas diferenças entre as nomenclaturas da listado Estado e a proposta vinda da CTanpur. E, por conta disso, nós encaminhamos, então, e isso foi discutido e aprovado na Câmara de Legislação, no sentido de que não haveria nenhuma oposição em relação ao reconhecimento da ocorrência em Porto Alegre daquelas espécies que já contassem no Decreto Estadual, mas que seria o caso de se adequar essas diferenças, porque nós tínhamos uma limitação jurídica técnica de entender se realmente elas eram as mesmas. Na nossa percepção ter discrepâncias normativas poderia ser até motivo de confusão e de conflitos, trazendo até mais problemas do que propriamente preservando. Por isso que fizemos, nós devolvemos lá em fevereiro o assunto para a CTanpur e recebemos o retorno em agosto em um ofício, que como disse a Doutora Ângela, ele faz uma mudança em relação à questão de ocorrência natural, que foi um ponto que nós trabalhamos, ajustando para "habitat natural", com base na convenção de diversidade biológica. Mas silenciando em relação às nomenclaturas constantes no anexo, por conta disso o encaminhamento no âmbito da câmara técnica, até pelo adiantado da discussão, foi trazer essa pauta novamente para a plenária. Em linhas gerais queria só fazer essa explanação geral e se for possível, não sei, Thiago, se tu queres complementar em relação a essas questões de nomenclatura que nós discutimos. Material esse, importante dizer, todo constante no processo eletrônico para que todos possam acessar. Ângela Molin, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: Obrigada, Conselheira Fabiana. Nós aqui temos o próximo inscrito. José Renato, então. José Renato Barcelos, MJDH: Bem, me parece que nós devemos atenção a um princípio geral, que é o princípio da proteção Ambiental. Isso está muito claro no artigo 225 da Constituição Federal e do ponto de vista da repartição de competências entre a União, os estados e os municípios. Nós entendemos que é possível sim, nós que eu me refiro é o movimento ecológico, atribuir ao Município a capacidade, porque exatamente não há uma vedação de regular esse assunto, seja por lei municipal ou por resolução do COMAM. Esse é o primeiro ponto que eu gostaria de anotar, divergindo da Fabiana, com todo respeito, sobre este ponto. Lembrar que o Ministério Público promove, dá a sua opinião sobre a matéria, mas não é uma opinião que tenha que se considerada como definitiva, ela pode ser questionada, discutida e, obviamente, contestada. Isso, ao fim e ao cabo, em última instância, se fosse o caso seria sim, teria que ser decidido do



806

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM

ponto de vista de uma judicialização para resolver o problema. Bom, mas eu acho que não é isso que está colocado aqui. O que está colocando aqui é a potencialidade e a possibilidade de aumentar, Ângela, o espectro protetivo para resguardar o meio ambiente, independentemente das denominações, das espécies que se repetem ou. Se houver alguma vedação, alguma incompatibilidade ou incongruência normativa entre o Estado e o Município também, precisa ser resolvido no âmbito da organização, vamos dizer assim, da nomenclatura. Mas quem dera se todos os municípios fizessem a mesma coisa, eu acho que cada município para potencializar essa proteção teria que regular as suas espécies ocorrentes naquele local. Entendemos que é possível. Essa matéria nós, certamente, vamos pedir vista, se ela for a plenário. Vamos elaborar um parecer jurídico acerca disso, para que a gente possa ter uma ideia um pouco mais definida no que tange aos aspectos da competência. E me parece que ajustadas essas nomenclaturas, Ângela, seria do interesse do Município de Porto Alegre, como de resto entendo que todos os municípios do Estado do Rio Grande do Sul, fazerem a regulação dessa matéria, dando cumprimento àquilo que nós consideramos um dever, pelo princípio da intervenção obrigatória do ente público na proteção do meio ambiente, a regulação e o resguardo de tais espécies importante. É nesse sentido, antecipando um pouco o nosso posicionamento se essa matéria for a plenário. Obrigado. Ângela Molin, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS: Professor Paulo Brack, Paulo Brack, INGA: Essas questões aqui centradas, uma delas são as inconsistências técnicas e nomenclaturais, que a gente até agora não entendeu. A gente gostaria que a Câmara Técnica de Legislação dissesse, além da questão do habitat, qual é a inconsistência, porque não foi dito. Ficou no ar a questão de inconsistência com a linguagem do Estado, não foi esclarecido que inconsistência é essa. Se houver inconsistência a gente faz o ajuste sem problema, isso não é problema. A resolução proposta só reconhece a ocorrência das espécies aqui em Porto Alegre, mais nada, e que é a prioridade da política pública. Eu não vejo qual o problema. Pessoal, botei ali o link, foi aprovado no Município do Rio de Janeiro recentemente, até porque já falamos, a Lei Complementar nº 140 deixa para os municípios também essa atribuição. O Município de Natal, o Município de São Paulo, Pelotas já tem até uma resolução do próprio COMAM, o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Pelotas encontrou uma espécie nova. Por exemplo, tem uma espécie que foi encontrada lá em Pelotas, uma espécie de lagarto em 2016/2017, que só ocorre no Pontal da Barra, alguma coisa assim. O Conselho reconheceu a importância daquela espécie que só ocorre lá, endêmica, ameaçada



639 de extinção. Aí o Conselho considerou importante, como prioridade de política pública. Então, 640 tem vários municípios hoje que estão incorporando isso como uma prioridade de política pública. Só isso, pessoal, não tem mais nada. Então, assim, a gente pode fazer o ajuste, não 641 tem problema, mas digam o que tem que mudar. É isso só. Agora, o arquivamento para nós 642 643 seria algo inconcebível, não tem como a gente aceitar, olha, manda arquivar e o Estado que se 644 vire. E o Município como é que fica? Onde estão essas espécies? O Morro São Pedro tem mais de 25 espécies ameaçadas, nos campos, Morro Santana também tem mais de 20. Nós temos 645 que localizar onde estão as espécies. Eu não sei se tem alguns setores que não estão 646 647 interessados que isso não avance. Tomara que não ocorra isso. Infelizmente, nós já vimos isso com a APA da zona sul de Porto Alegre, alguns setores empresariais fizeram com que a APA 648 649 da zona sul fosse abortada. Nós não queremos que esses setores econômicos abortem também 650 a lista da flora ameaçada e da fauna que vai vir no futuro. Nem que tenhamos que fazer um processo por fora do nosso âmbito aqui, que nós estamos nos dedicando tanto a este Conselho 651 para construir política pública. Ângela Molin, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 652 Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS: Obrigada. Eu vou pedir ajuda do Thiago 653 654 Pereira, que é técnico da FIERGS que nos subsidiou na câmara técnica, que aponte as inconsistências técnicas que nós reconhecemos. E com isso a gente vê o encaminhamento. 655 656 Thiago, boa tarde, seja muito bem-vindo. Thiago Pereira, FIERGS: Boa tarde, Doutora Ângela e demais membros. Para quem não me conhece, meu nome é Thiago Pereira, sou 657 Engenheiro Ambiental e Engenheiro de Segurança, Mestre em Avaliações de Impactos 658 659 Ambientais e responsável pela Gerência Técnica d Meio Ambiente e Agroindústria da 660 FIERGS. Eu estou na área de representação institucional da Federação há mais de 15 anos. Eu 661 tive a oportunidade de ser Conselheiro do COMAM de 2008 a 2016, tive a honra de participar 662 tanto do Conselho como das câmaras técnicas aí. Então, fico muito confortável de estar aqui 663 com vocês. Agradeço à Doutora Fabiana nas palavras iniciais no nosso entendimento. E fazendo aqui um breve comentário, a Doutora Fabiana nos demandou o tema e pediu para que 664 665 fizéssemos uma avaliação, em princípio, direta e básica em relação à análise das espécies, a análise da proposta que tinha sido recebida pela Câmara de Legislação. Nós fizemos uma breve 666 667 análise pontual, que é exatamente o que o Professor Paulo Brack solicitou. Então, 668 efetivamente, quais são as ponderações e pontos que foram observados aqui como divergentes daquela lista do Decreto Estadual que a gente comentou aqui. Então, se for possível eu pediria 669 licença para projetar alguns slides, para ilustrar rapidamente. O material fica disponível para 670



671 que o grupo possa analisar, interpretar e avaliar a pertinência. Nós não fizemos uma análise técnica específica, temos especialistas aqui, mas identificamos inconsistências na nomenclatura, 672 673 algumas de espécies e algumas famílias. E algumas recategorizações em relação ao decreto. 674 Então, rapidamente, vou compartilhar a minha tela. Vou ser bem direto aqui, espécies que não 675 foram encontradas no decreto, que constam naquela lista. Para recordar, a proposta que foi apresentada pela Câmera de Áreas Naturais é composta de dois anexos, é um anexo 1, que 676 trata das espécies em extinção, com todas as suas categorias, enfim. E outro anexo, o anexo 2, 677 que traz uma categoria de uma lista de espécies raras. De fato, nessa lista do anexo 1, 678 679 praticamente quatro espécies não foram identificadas, três delas foram família, havia a família 680 identificada, mas, porém, a espécie não foi identificada, as espécies não foram identificadas no 681 Decreto Estadual 52.109/2014. Então, está aqui a listagem e eu não vou entrar no mérito. 682 Então, nós identificamos aqui praticamente duas, três espécies em relação ao que consta no decreto e o que consta na proposta do anexo 1. E encontramos também algumas 683 684 inconsistências no anexo 2. Então, se não me engano foram treze espécies aqui encontradas. 685 Então, todas elas estão identificadas, existe a classificação da família e se não existe a espécie 686 de cada uma delas. Então, é um rol que foram identificadas e que constam efetivamente ilustradas aqui, identificadas. Professor, de fato, o que nós fizemos aqui é uma análise direta de 687 688 nomenclatura. Então, obviamente, uma equipe precisa analisar e fazer algum esclarecimento 689 sobre o ponto. O nosso objetivo aqui foi apenas pontuar referente a essas inconsistências. Então, aqui em algumas espécies não há nem a classificação de família e a de espécie também 690 691 não foram encontradas. Então, precisam de algum esclarecimento, porque constam nessa 692 proposta. Esse foi um encaminhamento com a ponderação de divergência que foram 693 apresentadas. Além disso, no anexo 2 existem oito espécies que constam no Decreto Estadual 694 52.109/2014, porém, elas foram categorizadas aqui pela proposta da resolução do Conselho 695 Municipal. Então, nós temos aqui, basicamente, seis espécies que constam no Decreto Estadual 696 lá no seu anexo 4, que são as espécies que existem dados insuficientes para avaliação de risco de extinção, segundo o decreto. Elas foram recategorizadas aqui na proposta entregue pela 697 698 Câmara de Áreas Naturais, colocando como classificadas como espécies raras. E duas foram 699 recategorizadas também, indo para espécies raras, enquanto que no decreto estadual constam 700 do anexo 2 como espécies extintas ou regionalmente extintas. Então, as categorias RE, que são 701 as categorias do anexo 2, a listagem do anexo 2 do Decreto Estadual. Então, além disso, essas 702 oito nomenclaturas de espécies e família foram recategorizadas. Outro ponto que nós



704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM

destacamos, que de fato o Decreto Estadual ou a própria portaria MMA 443/2014, ou mesmo a própria portaria do MMA 44/2014, que cria as regras, as categorias para espécies de extinção, ela não cria, não existe uma listagem de espécies categorizadas como raras. Esse é um ponto também específico, onde nós entendemos que pode gerar uma série de insegurança jurídica também, do ponto de vista que quando tem uma categoria rara, onde não há uma classificação, não há um conceito que define essa categoria, não há de fato, efetivamente, uma ordem de gestão pública para esse grupo de espécies aqui, o que o gestor vai trabalhar, como o órgão licenciador vai se portar e como o empreendedor ao identificar essa espécie deve se comportar em relação ao processo de licenciamento ambiental. Foi um dos pontos colocamos da insegurança jurídica, inclusive, para o empreendedor, de saber onde essas espécies estão, saber onde se localizam, as ações de educação ambiental. De fato, a categoria de espécies raras não consta tanto no decreto estadual como das portarias de âmbito federal, que tratam das listas de espécies em extinção. A ideia não é desrespeitar o que o decreto estadual traz na lista, porque essas espécies já tem proteção na esfera estadual como um todo. Então, elas tem um regime de proteção para dentro de Porto Alegre também, obviamente, mas como havia outras espécies levamos uma ponderação, se essas espécies tinham sido avalizadas a partir das diretrizes e os procedimentos que a resolução CONSEMA 418 já pontua como diretriz e procedimento, se foram atendidos ou se essas espécies estão em discussão na atualização da lista estadual. Então, são os principais pontos de esclarecimentos. Ângela Molin, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS: Muito obrigada, Thiago. Eu vou solicitar que a Conselheira Fabiana nos envie esse material como subsídio, apesar disso já estar dentro do processo. Então, nós vamos fazer o possível para que o processo chegue até vocês, o acesso, que a Conselheira Alessandra vem relatando as dificuldades para abertura do SEI aqui com o link. Nós testamos antes de mandar, mas como eu disse, precisa ser copiado e colado no navegador, mas vamos ver aqui outra forma de propiciar que seja recebido, mais tardar até o final da semana que vem. Eu passo a palavra ao Conselheiro Pedro para a sua manifestação. Pedro Abreu Ferreira, IGRE: Gente, é o seguinte, eu gostaria de falar rapidamente que o Brack citou meu nome antes, porque eu estou representando a IGRE aqui, mas, claro, eu sou professor universitário também. O meu objeto de pesquisa por muitos anos foi espécies raras, endêmicas e ameaçadas. Eu acho que tenho uma contribuição muito rápida para fazer aqui. Primeiro, o posicionamento da IGRE, a associação socioambientalista vai ser em encaminhamento com vários colegas conselheiros



736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM

aqui, de não concordar com o arquivamento, de levar esse debate adiante, não descartar um trabalho de tão longo prazo. Gostaria de falar muito rapidamente sobre os pontos levantados pelo Conselheiro Thiago, que a ideia das consistências é algo que não discordo, porque elas estão bem apresentadas ali, mas só que grande parte delas, não sei se todos, porque não consegui acompanhar, mas algumas que eu olhei, a primeira família de uma espécie, a ideia é que a lista proposta para o Município, ela utiliza nomes atuais das espécies, que mudam na literatura cientifica com certa frequência. É perfeitamente normal, é entendido por técnicos da área ambiental, inclusive, quando se compara uma lista florística de uma área que vai ter um empreendimento. Quando se avalia um laudo de cobertura vegetal, obviamente, vai se olhar os nomes atuais ou o técnico vai utilizar pesquisar nomes atuais das espécies e esses nomes atuais das espécies e esses nomes atuais muitas vezes correspondem a um nome antigo de uma espécie desatualizada, que está em uma lista de ameaçadas. Cabe ao técnico detectar essa sinonímia. Não considero que seja uma inconsistência, discordo frontalmente em relação a isso pela questão técnica, porque a avaliação vai ser técnica. Também discordo que a ideia de raridade, de espécies raras, seja um conceito que não seria familiar, do ponto de vista legal. O Paulo Brack muito bem colocou, eu já tinha selecionado para ler aqui, o artigo 245 da Lei Orgânica do Município, fala que são áreas de preservação permanente as áreas que abrigam as raras, ameaçadas de extinção ou insuficientemente conhecidas da flora e fauna, etc. Então, assim, raridade é um conceito ecológico super bem estabelecido, ele é tão importante quanto o nível de ameaça e muitas vezes está vinculada às espécies que são pouco conhecidas. Justamente por serem pouco amostradas. Então, nós somos contra o arquivamento dessa proposta de lista. Isso é jogar fora um conhecimento que foi fornecido de forma gratuita pelos conselheiros aqui presentes. É muito importante isso do ponto de vista de geração de conhecimento para processo de licenciamento aqui da nossa cidade, até porque muitas dessas espécies são campestres que ocorrem única e exclusivamente nos fragmentos de campos dos morros de Porto Alegre neste momento. Então, que são áreas que vem sendo pressionadas pela urbanização também. então, o conhecimento de que essas espécies ocorrem aqui é fundamental. Obrigado. Ângela Molin, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: Obrigada. Conselheira Alessandra. Alessandra Lehmem, OAB/RS: Questão superada, Ângela. Eu ia esclarecer que o link recebido no Item 5.2 da convocação não era clicável e não abria ao copiar e colar no navegador, mas o novo link encaminhado agora... O anterior parecia estar quebrado e o novo link funciona. Então,



768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM

superado. Obrigada. Ângela Molin, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: Obrigada. Então, nós vamos por precaução enviar um e-mail até amanhã com esse novo link que está no chat, para que todos passam abrir a partir de amanhã o processo. Conselheiro Paulo Brack e depois o Conselheiro Thiago. Paulo Brack, INGA: Boa tarde, Thiago. Em relação às espécies raras está na leio orgânica. Então, temos que mudar a lei orgânica e outras legislações, enfim. Não existe nenhuma lei em nível estadual refrente, talvez não exista, não sei, mas em nível municipal nós temos a lei orgânica, por isso foi a inovação. Nós colocamos várias árvores que são bem raras em Porto Alegre, que não estão na lista 1. Vários ajustes nomenclaturais, talvez tenha sido isso que o pessoal da FIERGS encontrou ali de inconsistências, mas, infelizmente, nós não sabíamos e eu gostaria de analisar ponto por ponto que o senhor colocou aqui. Eu não tive tempo, porque foi muita informação, eventualmente a gente pode ter errado alguma coisa, a gente considera sempre sujeito a alguns equívocos, mas foi uma equipe de 14 especialistas, a maior parte deles doutores, com muita experiência na área, passou pelo crivo de todos. Eventualmente, alguma falha pode ter ocorrido, mas eu acho que em grande parte os ajustes nomenclaturais às vezes são famílias que foram mudadas também pelos sistemas mais modernos. Acompanhamos a flora do Brasil, do Jardim Botânico, que é um site e outros sites bem modernos também, bem atualizados. A gente teve o cuidado de fazer essa alteração da nomenclatura, alteração e atualização. Então, o decreto tem essa questão, o Decreto 52.109 do Estado tem nomes que, infelizmente, hoje já estão defasados, talvez até a SEMA teria que fazer um ajuste. Isso seria até interessante ser comunicada a Secretaria, que ela faça pelo menos um ajuste, enquanto não fizer a nova atualização da lista que faça o ajuste nomenclatural, enfim, aceito pelo IBAMA, aceito pelo Jardim Botânico. Então, eu acho que essas questões que você colocou aqui, nós gostaríamos de ter tido essas informações, mas o único documento que entrou na Câmara Técnica de Áreas Naturais foi o documento que dizia que existia inconsistência, não sabia desses eventuais problemas que podem estar ocorrendo na nossa lista e a gente está disposto a fazer os ajustes necessários. Ângela Molin, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e **Sustentabilidade** – **SMAMUS:** Esses pontos que foram apresentados vão ser colocado nesse PowerPoint. Eu já pedi a Doutora Fabiana, ela vai nos enviar, mas está dentro do processo, foi no ofício encaminhado, inclusive, assinado por mim na época. O senhor poderá olhar agora com mais cuidado. Thiago Gimenez Fontoura, Associação Toda Vida: Presidente, frente ao que já foi debatido aqui e também alguns conselheiros ficaram prejudicados por não terem



800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM

conseguido acessar o processo, eu gostaria de sugerir ao Conselho que nós déssemos vista coletiva a todos os conselheiros, para que na próxima reunião pudéssemos deliberar sobre o tema. E aí se resolvendo essa questão do acesso, para que também, eventualmente, se alguém quiser fazer algum voto por escrito. Bom, cumprindo o que o que prega o nosso regimento. É essa a minha sugestão, até pelo adiantado da hora e nós temos outros temas importantes também para debater aqui. Ângela Molin, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS: Perfeito! Eu também faria esse mesmo encaminhamento. Conselheiro José Renato, para finalizarmos e quem sabe um caminhamento. José Renato Barcelos, MJDH: Veja, eu discordo do encaminhamento, acho que não é esse o problema, há uma controvérsia estabelecida. Eu acho importante que os conselheiros saibam e todos se deem conta, pelo menos é claro, eu entendo pelo menos dessa forma. O assunto é complexo, ele precisa ser aprofundado, há pontos de vista divergentes e até se convergem em alguns pontos também, colocou o Professor Paulo Brack colocou, como o Thiago também apontou. E eu acho que a CTLEAMB cumpriu com a sua obrigação no sentido de produzir um parecer, mas esse parecer, esse entendimento, estão atendidos ali os parágrafos 1º e 2º do artigo 9 da Resolução nº 01/2011, que é o que regula essa matéria, tem 60 dias, é muito claro isso também. Para produzir o entendimento eu acho que foi cumprido esse papel. Agora, a complexidade do tema e a falta de esclarecimento adequado dos conselheiros, que eu acho que se estabelece aqui, requer um reencaminhamento dessa questão, sobretudo, para que haja um consenso, que acho que é possível. Nesse sentido, eu proponho que seja não encaminhado esse pedido de arquivamento e, sobretudo, esse posicionamento junto ao CONSEMA, que o assunto seja devolvido a CTLEAMB ou á Câmara Técnica de Áreas Naturais para que também tente elaborar um posicionamento conclusivo e articulado, consenso em torno disso, para que só depois, dando um prazo relativamente curto para isso, para que o assunto volte ao debate e à deliberação do COMAM. Até lá nós podemos aproveitar, Ângela e demais, o material que vai ser distribuído para aprofundar esse tema. E aí acredito que o Conselho estaria em condições de se posicionar sobre isso. O segundo ponto e já fechando a minha fala é o seguinte, os conselheiros que entenderem, que acharem mais adequado agregarem algum parecer por escrito, enfim, colocando o seu ponto de vista de forma clara sobre a questão, anexem para que a gente possa nessa última reunião de deliberação, depois de tentado um consenso no sentido de construir uma ideia única e consertada em torno disso, com todos esses elementos estamos pronto para a deliberação. Antes disso é prematuro, é um tema complexo, é



832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM

um tema que impõe um resguardo importante do ponto de vista da preservação dos processos ecológicos essenciais, como a gente sabe aí e a gente tem que ter cautela para deliberar. Então, é a proposta nesse sentido. Ângela Molin, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS: Obrigado. Conselheira Lisiane. Lisiane Becker, CRBIO-3-RS/SC: O que eu queria dizer é que vou na mesma linha do Doutor José Renato, de devolver à câmara técnica de mérito, frente a todas as colocações que foram expostas agora. E a gente poder acessar agora, como realmente falei que não dava acesso ao link, a gente teve esse problema. Então, resolvidos esses problemas todos, a gente pode ter esse espaço para que a câmara técnica de mérito também analise, faça as adequações que se fizerem pertinentes. Frente também ao fato dessas correções de nomenclatura, que, inclusive, aconteceu no decreto estadual, que passou pelo CONSEMA na questão das espécies de banhado, também estavam com os nomes defasados, isso acontece muito e fica o meu encaminhamento na linha do Doutor José Renato. Ângela Molin, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: Eu vou fazer uma proposta meio termo, então. Entre a proposta do Conselheiro Thiago e a proposta do Conselheiro José Renato. Tendo em vista que a Câmara Técnica de Legislação entende que teria que se analisar essas questões e tendo em vista que nós temos aí agora esse acesso, que todos os conselheiros terão vista, a minha proposta que esse tema seja observado, dado vista coletiva a todos os conselheiros, para que analisem o processo e que, eventualmente, queiram agregar alguma consideração. Então, que possam fazê-lo até a próxima reunião e na próxima reunião a gente voltar a debater os temas. E considerando a fala do Professor Paulo Brack, né, que a Câmara Técnica de Áreas Naturais ou, efetivamente, o Professor Paulo com o grupo de trabalho pudesse até a próxima reunião trazer aqui um parecer sobre esses pontos que foram levantados, porque a na próxima reunião a gente análise isso e dê o encaminhamento necessário. Então, estaríamos todos com uma tarefa de fazer a análise e na próxima reunião darmos o encaminhamento. E o Professor Paulo Brack com o grupo de trabalho também fazer essa análise para adequação ou não. E eu pergunto, aí é uma pergunta que eu faço aos conselheiros que são da área, não seria possível se colocar no anexo a família, a espécie, o nome que está no decreto e colocar mais uma coluna com o nome mais atual, considerando que temos uma atualização e que o decreto não está atualizado? Seria possível para que houvesse uma identificação? Em termos técnicos isso é possível? Minha pergunta é essa. Andréia Maranhão Carneiro, MJDH: É possível sim, não é errado. Está sempre



864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM

modificando, não é errado se utilizar. Ângela Molin, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: Então, o Professor Paulo Brack, que foi o responsável pelo grupo de trabalho nesse sentido, seria possível o grupo de trabalho retornar nesse sentido, colocando a família, a espécie de extinção, conforme o decreto e utilizando outra coluna com o nome mais atual, para que a gente tenha clareza nisso? E temos que pensar que qualquer pessoa, não só botânicos podem ter acesso a essas informações. Nós advogados muitas vezes precisamos também olhar isso e ter essa clareza, porque nem sempre temos o conhecimento técnico. Então, o meu encaminhamento é devolver ao grupo de trabalho e nesse sentido fazer essa adequação, acrescentar mais uma coluna para que a gente tivesse os nomes. Então, de acordo com o decreto e que também estivesse nessa atualização, foi o trabalho que foi feito. O que acham dessa proposição? É possível? Paulo Brack, INGA: Sim, talvez até tenha sido uma falha nossa de não termos colocado o nome atual. A gente já parte do princípio que existe esse entendimento. Mas é importante ter esse alinhamento com o nome que está lá mesmo. Então, é possível fazer. Eu só discordo do encaminhamento de se pedir vista agora, porque pedir vista já significa que para a próxima reunião já estará sendo deliberado, a favor ou contra. E aí eu acho que isso compromete aqui a necessidade de um debate, como a Lisiane falou, como o Renato, a própria Andreia. Então, esse assunto ainda é um assunto importantíssimo, não dá para dizer que já dá para tratar de outro assunto. Não, esse assunto é fundamental, extinção é para sempre. Tem duas espécies em Porto Alegre que só ocorrem em dois locais, em dois morros, se elas desaparecerem acabam para sempre, não tem volta, não tem recuperação. Então, é muito importante esse assunto. Então, é possível fazer esse ajuste, mas eu discordo de pedir vista. Então, me parece que ainda é prematuro. Ângela Molin, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: de qualquer forma nós teremos que ter uma minuta de resolução, que daí a proposta passa pela Câmara Técnica de Legislação, que vai daí trazer. Então, não é uma decisão, quando eu falo em vista é no sentido de que todos olhem o processo, para que não surjam dúvidas de: eu não vi; isso não está; e, na verdade, está tudo lá. É nesse sentido. Conselheiro Lisiane, depois o Conselheiro João Carlos e Conselheiro Thiago. Lisiane Becker, CRBIO-3-RS/SC: É exatamente nesse sentido, eu não estava entendendo como que ia se dar vista, porque aí tem que emitir um parecer se a câmara técnica estará trabalhando. Não me parecia correto isso, mas está esclarecido que não é vista no sentido de dar um parecer para votação. Então, ok. Obrigada. Ângela Molin, Secretaria Municipal de Meio Ambiente,



896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

923

924

925

926

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM

Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: Conselheiro João Carlos. Nós não estamos lhe ouvindo, Conselheiro, já liberamos o seu microfone. Não está funcionando o seu microfone. Enquanto isso o conselheiro Thiago. Thiago Gimenez Fontoura, Associação Toda Vida: Só para fins de esclarecimento, Ângela. O expediente retornaria, então, para as câmaras técnicas? Teríamos mais 60 dias para emitir um novo parecer? Ângela Molin, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: A ideia seria retornar para a Câmera Técnica da CTANPUR, para o grupo de trabalho. Se o Professor Paulo Brack e o grupo de trabalho conseguirem trazer para a próxima reunião, ele nos comunica e nós pautamos para as para as conclusões serem apresentadas na próxima reunião da câmara técnica. Thiago Gimenez Fontoura, Associação Toda Vida: Quando fala em pedido de vista, só para fim de esclarecimento, não significa que nós vamos fazer a deliberação na próxima reunião, acredito que enquanto o conselho não se sentir maturo o suficiente para debater, eu acho que na próxima reunião vai se trazer novos elementos, pelo menos a gente pode fazer um acordo aqui que não vai se votar na próxima reunião. Mas quando a gente fala em pedido de vista é que todos tenham acesso ao processo, possam acompanhar, ler os documentos e se inteirarem. Houve também alguns fatos que não eram de conhecimento de todos os conselheiros. Então, a gente pode até fazer um acordo de não votar na próxima reunião, mas rediscutir e trazer novos elementos. E se lá julgar necessário vamos encaminhar para uma votação em uma reunião subsequente. Essa é a minha sugestão se todos estiverem de acordo, eu acho que contempla todos os colegas. Ângela Molin, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: Isso, me parece que sim. Conselheiro João Carlos. João Carlos Carvalho Machado, Sindicato Rural de Porto Alegre: Com respeito à palavra do Professor Paulo, nós temos uma ferramenta que todo mundo sabe utilizar. Quando o Professor falou que tem que diversas espécies no Morro São Pedro, eu desconheço e eu moro no Morro São Pedro. Outra informação, nos anos 80 se descobriu uma espécie endêmica aqui no Belvedere, aqui na Perimetral, que foi até cancelada a operação da ENCOL na época de construção por causa dessa planta que encontraram. E para o meu espanto agora teve a liberação do Belvedere. Então, acho que é muito importante nesse item que o senhor vai providenciar, que se colocasse, além das espécies, onde elas estão localizadas, porque eu lembro quando o senhor falou na última reunião, que o senhor falou no caso do Angico, eu só conheço duas árvores de Angico em Porto Alegre e sei onde estão as duas. Então, como nós temos uma ferramenta chamada GRUPOS, como já foi feito algum



928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

957

958

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM

estudo, provavelmente quem fez o estudo identificou onde que ela está. Eu acho muito importante colocar onde estão essas espécies estão que estão em extinção. Não é a minha área, não sou Botânico, eu produtor. Ângela Molin, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: Obrigada, Conselheiro. Mas de fato estão, isso o grupo de trabalho fez, está lá elencado o Morro São Pedro, o Santa Tereza, enfim, nesse sentido tem uma indicação. Paulo Brack, INGA: Existe uma localidade, que é aquela localidade entre várias. Então, a localização, por exemplo, a Canela Preta, que é similar a Imbuia aqui em Porto Alegre, ela ocorre em sei lá quantos locais, 10, 15 locais, mas a gente só colocou um. Então, aquela localização é de um registro oficial, que alguém pode ir lá no herbário conferir. Então, está amarrado a um só registro, existem outros locais. Esse trabalho seria muito importante que o senhor levantou, saber onde estão distribuídas essas espécies. Nós tentamos fazer isso, mas leva muito tempo e nós temos que pegar bancos de dados e ir a campo. Isso daria um projeto bem importante para a cidade. Ângela Molin, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: José Renato. José Renato Barcelos, MJDH: Eu queria só fazer uma complementação à proposta que o Thiago fez. Eu acho que seria interessante até a deliberação que nós também pudéssemos nos manifestação do ponto de vista da legalidade e da competência do Município para regular essa matéria. Pelo menos um parecer, uma opinião para que a gente possa com segurança se manifestar democraticamente sobre isso. Evidentemente, com todo o respeito ao entendimento que a CTLEAMB teve, mas essa questão é complexa também do ponto de vista jurídico, ela admite discussões. Eu acho que seria interessante esse item. Quando eu sugeri que a gente invertesse a pauta, invertesse não, sustasse, que se desse uma cisão do ponto, exatamente para que a gente pudesse aprofundar. Eu tinha certeza que esse ponto requer uma atenção específica. Então, eu acho que nós avançamos muito do ponto de vista de construir algo consensado ou que pelo menos faça cumprir o dispositivo constitucional de proteção ambiental e de resultado os processos ecológicos. Então, acho que estamos de parabéns. Thiago Gimenez Fontoura, Associação Toda Vida: Eu concordo, José Renato. Eu acho que os colegas conselheiros são livres para manifestarem seus interesses, emitirem seus pareceres. Os pareceres das câmaras técnicas não são terminativos, são apenas sugestões, podem e devem ser alvos de discordância se houver. Eu não vejo problema, todos nós vamos nos posicionar. Presidente, queria pedir que tivéssemos mais 15 minutos de reunião, para fazermos as homologações, para não deixar para mais um mês. Nós temos um grupo de trabalho, que é



- 959 uma questão bastante importante para a cidade também, que é referente ao Plano Municipal de
- 960 Educação Ambiental, também o grupo de Mata Atlântica, dois pontos importantes, que eu
- 961 gostaria que fossem homologados hoje para já poderem começar seus trabalhos. Obrigado.
- 962 Ângela Molin, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –
- 963 **SMAMUS:** Sim, com certeza. Então, ficamos encaminhados em relação a esse tema. Na
- 964 próxima reunião voltaremos a debater, discutir, todos os conselheiros podem trazer subsídios
- 965 para a próxima reunião. Então, nós temos:
- 966 3. Homologação:
- 3.1. Indicação de representantes do Movimento de Justiça e Direitos Humanos:
- 968 3.1.1. para integrar a Câmara Técnica de Resíduos Sólidos, Emissões e Efluentes, Titular
- 969 Simone Poças Pinheiro e Suplente Daniel Homos de Mesquita;
- 970 3.1.2. para integrar a Câmara Técnica de Áreas Naturais e Paisagem Urbana, Titular
- 971 Andreia Maranhão Carneiro.
- 972 Alguém se opõe a essa homologação? Então, APROVADO. E nós temos também:
- 973 3.2. Grupo de Trabalho para elaborar a minuta do Decreto para regulamentar a Lei nº
- 974 12.561de 2019, acerca do Comitê Gestor da Educação Ambiental, a ser composto pelos
- 975 membros da Câmara Técnica de Educação Ambiental e de Legislação Ambiental;
- O objetivo desse grupo de trabalho é minutar um decreto criando o Comitê Gestor responsável
- 977 pelo Plano Municipal de Educação Ambiental. Então, é só para poder operacionalizar o Plano
- 978 Municipal de Educação Ambiental. Alguém tem alguma discordância em relação á
- 979 homologação da criação desse grupo de trabalho? Depois o grupo apresentará a minuta de
- 980 decreto ao Conselho, que poderá fazer contribuições, enfim, para depois tramitar internamente
- 981 no Município e ser levado, então, à homologação e à assinatura do Prefeito Municipal. Como
- 982 não há nenhuma objeção. Então, também **HOMOLOGADO**.
- 983 3.3. INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES PELAS ENTIDADES PARA COMPOR O
- 984 GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO
- 985 **PMMA**:
- 986 E nós já tivemos e recebemos a indicação dos representantes das entidades para compor o
- 987 grupo de trabalho para acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Mata Atlântica.
- 988 Então:
- 989 3.3.1. PELA OAB/RS TITULAR KAREN MACHADO E SUPLENTE PATRÍCIA DA
- 990 **SILVEIRA**;



- 991 3.3.2. PELA TODA VIDA TITULAR THIAGO GIMENEZ E SUPLENTE MARIA
- 992 **NUNES**;
- 993 3.3.3. PELO IGRE TITULAR ANA PORTO;
- 994 3.3.4. PELO INGA TITULAR PAULO BRACK;
- 995 3.3.5. PELO CRBIO-03 TITULAR LISIANE BECKER.
- 996 Então, alguma objeção? Conselheira Fabiana. Fabiana da Silva Figueiró, FIERGS: Nós
- 997 indicamos pela FIERGS dois nomes que não constam na listagem, não sei se aconteceu algum
- 998 problema. Ângela Molin, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e
- 999 Sustentabilidade SMAMUS: Deve ter sido na hora de... Nós vamos resgatar. Foi por e-
- mail? Fabiana da Silva Figueiró, FIERGS: Sim, foi o meu nome e o nome de um biólogo.
- 1001 Ângela Molin, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –
- 1002 **SMAMUS:** Está bem, nós vamos resgatar no e-mail. Pode deixar! Qualquer coisa eu faço
- 1003 contato com a FIERGS para obtermos os nomes. Fabiana da Silva Figueiró, FIERGS:
- 1004 Certo. Então, fica registrado aqui para homologação junto. Se quiser eu posso já encaminhar
- 1005 aqui o nome. Ângela Molin, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e
- 1006 Sustentabilidade SMAMUS: Por gentileza, então. Então, como Titular a Conselheira
- 1007 Fabiana Figueiró e o suplente? Fabiana da Silva Figueiró, FIERGS: O Biólogo André
- 1008 Augusto Brodt. Ângela Molin, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e
- 1009 Sustentabilidade SMAMUS: Anotamos aqui. Muito obrigada. Então, podemos deixar
- 1010 essas homologações aprovadas? **José Renato Barcelos, MJDH:** É o seguinte, tem três nomes
- ali, do IGRE, do INGÁ e do CRBio, que só tem os titulares. Eu pergunto se a qualquer
- 1012 momento nós podemos apresentar os suplentes para compor o grupo? Ângela Molin,
- 1013 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade SMAMUS: O
- ideal seria o quanto antes, porque nós já estamos com a portaria pronta para poder reunir ainda
- 1015 no início de outubro o grupo de trabalho. Então, se puder me enviar até amanhã seria
- importante. Pode ser? Eu aguardo até amanhã, então, e na segunda vou encaminhar a portaria
- para a publicação, a fim de que o grupo de trabalho possa se estabelecer. Certo? Só para
- 1018 ficarmos ajustados aqui.
- 1019 5.1. APRESENTAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA CONFERÊNCIA DO MEIO
- 1020 **AMBIENTE**;
- 1021 Com relação à Conferência do Meio ambiente, por favor, peço só cinco minutos apenas para
- 1022 apresentar o que o Comitê Executivo até o momento definiu. Conselheiro Thiago, quer fazer



1024

1025

1026

1027

1028

1029

1030

1031

1032

1033

1034

1035

1036

1037

1038

1039

1040

1041

1042

1043

1044

1045

1046

1047

1048

1049

1050

1051

1052

1053

1054

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM

alguma colocação? Thiago Gimenez Fontoura, Associação Toda Vida: Só referendando o que eu havia sugerido na última reunião, que não seja por portaria, mas que o grupo seja constituído por força de resolução do Conselho. Eu acho que uma portaria não é o ideal, isso não é uma decisão destinada ao Secretário, mas isso é uma decisão do Conselho. Então, que seja formalizada por resolução e não por portaria. Fica a minha sugestão, é claro. Ângela Molin, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade -SMAMUS: Nós analisaremos aqui, mas acredito que sim, que não há problema nenhum. Então, eu não sei se vocês estão vendo a minha apresentação. A nossa proposta, nós havíamos estabelecido como datas para a conferência 24, 25 e 26 de novembro. Todavia, se dará o início da Copa do Mundo nesse final de semana. Então, nós conseguimos adiantar um final de semana e a PUC vai nos ceder todos os espaços, conseguiu acertar o calendário deles e nos espaços o local para que a gente possa fazer a conferência. Então, nós temos como tema as climáticas e o Comitê Executivo fez uma proposta dos temas dos painéis, que depois podem ser os grupos de trabalho para discutir as temáticas e a proporção das diretrizes para políticas públicas municipais. No primeiro dia, dia 17 de novembro, programamos aqui 5 painéis envolvendo temas transversais. Primeiro: Mudancas Climáticas em Porto Alegre em 2050; uma proposta de discussão de cenários nesse tema para Porto Alegre. Nós já convidamos o Professor Rualdo Menegatti, que trabalhou conosco numa das nossas pré-conferências, para fazer parte desse painel. Ele já confirmou sua presença. O segundo painel seria uma discussão sobre mudanças climáticas, resíduos e aproveitamento energético - Potencialidades e Dificuldades na Cidade. Nós estamos começando internamente a revisão do Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos. Então, será apresentado também aqui, tendo em vista que existe o plano nacional, que somos obrigados a fazer algumas atualizações no plano municipal. Então, esse painel é justamente também para atender esse tema e esse plano municipal que vai ser construído internamente e também externamente com a sociedade. Outro tema: Mudanças Climáticas, Transporte e Mobilidade Urbana. Até porque temos um inventário de gases de efeito estufa de Porto Alegre, que apresentou a questão do transporte como um dos maiores emissores. Mudanças Climáticas e Plano Diretor, porque estamos no momento de revisão do Plano Diretor e temos que discutir as questões relacionadas a meio ambiente e plano diretor, o que o Plano Diretor traz para o meio ambiente. Então, nesse painel e depois o grupo de trabalho também é nesse sentido. E mais um painel: Mudanças Climáticas e a Área de Risco e Prevenção à Desastres da Cidade; que é uma interlocução com a Defesa Civil. Estamos em



1056

1057

1058

1059

1060

1061

1062

1063

1064

1065

1066

1067

1068

1069

1070

1071

1072

1073

1074

1075

1076

1077

1078

1079

1080

1081

1082

1083

1084

1085

1086

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM

contato com a Defesa Civil do Município, a Defesa Civil do Estado, para integrarem essa temática. Inclusive, haverá em dezembro um evento também relacionado à Defesa Civil, que também vai propor um convite aos conselheiros. Oportunamente, eu vou trazer maiores detalhes a respeito desse momento. Isso, então, na quinta-feira, dia 17 de novembro. No dia 18 a ideia é nós termos grupos de trabalho sobre essas temáticas, justamente para que a gente possa debater e propor diretrizes e políticas públicas, nesse sentido. E no sábado a apresentação dos temas debatidos, os pontos debatidos por cada grupo de trabalho e a aprovação com a reunião da assembleia da conferência para a aprovação dessas conclusões e redação final do documento da conferência. Então, esse é o formato que nós estamos propondo e estamos trabalhando. Então, evento na PUC e nós temos um auditório disponível 250 pessoas, depois salas para os grupos de trabalho, salas com a capacidade de 40 e 70 pessoas também. Então, acreditamos que podemos ter um bom público participando desse evento. Esse material aqui eu vou enviar por e-mail para todos conselheiros pensarem, se quiserem propor nomes de pessoas capacitadas para esses grupos de trabalho, para participação, para enviarmos os convites. Figuem à vontade nesse sentido também. Queria também mencionar que nós vamos abrir inscrições para que a gente possa ter uma maior organização, inscrições prévias. Claro que isso não vai inviabilizar a entrada de ninguém que não esteja inscrito, podemos fazer inscrições na hora, tendo capacidade para acomodar todas as pessoas. Mas a inscrição prévia nos dá uma condição de melhor organização. Então, logo divulgaremos o link de inscrições e também toda a programação da conferência. Não sei se o Conselheiro Thiago, que faz parte do comitê, quer apresentar alguma questão. Thiago Gimenez Fontoura, Associação Toda Vida: Eu só queria comentar com os colegas que nós vamos, finalmente, conseguir realizar uma Conferência Municipal de Meio Ambiente depois de 10 anos da última conferência que acontece. Então, isso é uma importante vitória desta gestão do Conselho. Há muito nós já havíamos solicitado esse momento de construção da conferência, desde que eu entrei no conselho, em 2017, nós havíamos pleiteado junto à Secretaria a realização, não conseguimos o ano passado por razões da pandemia, mas, finalmente, vamos conseguir realizá-la. E também te parabenizo, Ângela, pela tua organização nesse processo. Também a PUC, que está nos auxiliando de forma muito importante para a realização da conferência. Espero que a gente possa oferecer uma bela conferência aos colegas e à cidade como um todo, que a gente possa debater temas relevantes e de lá sairmos com importantes resoluções para a construção das políticas públicas tão necessárias para a



1088

1089

1090

1091

1092

1093

1094

1095

1096

1097

1098

1099

1100

1101

1102

1103

1104

1105

1106

1107

1108

1109

1110

1111

1112

1113

1114

1115

1116

1117

1118

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM

salvaguarda do meio ambiente e do futuro da nossa cidade. Obrigado, Presidente. Ângela Molin, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade -SMAMUS: Muito obrigada! De fato, é isso que nós almejamos. Paulo Brack, INGA: Eu estou tendo a oportunidade de ver aqui a proposta e me parece pouco tempo para discutirmos o conteúdo. Eu sempre falei aqui, deve estar nas atas, deve estar na gravação, eu sempre destaquei que para fazermos a próxima conferência temos que avaliar o que foi, ou não, ou como está o cumprimento das resoluções solicitadas há 10 anos. Então, nos parece como condição para a gente andar para uma próxima conferência, saber o que foi cumprido e o que não foi. Senão vão sair novas resoluções e ninguém vai acompanhar nada. Por exemplo, nós não vimos aqui nenhuma referência à avaliação, eu já coloquei várias vezes a cartilha, que foi belíssima a cartilha da Conferência Municipal de Meio Ambiente de 2012. Teve vários grupos de educação ambiental, áreas verdes, biodiversidade, que aqui não estão presentes. A minha sugestão, uma conferência municipal sobre mudanças climáticas e resíduos, perfeito, mas que a gente avalie as questões que tinham sido sugeridas lá. Uma conferência mais ampla, com toda a temática que tinha sido colocada, que a biodiversidade aqui desapareceu, não aparece e ficar num cantinho também não sei se é o caso. E se não tiver uma variação também não sei se vai valer a pena, até o gasto que se tem para isso, não pode ser um uma coisa mais de falas e falas, tem que ser uma construção, uma avaliação daquilo que foi ou não cumprido. Eu participei de 2012, não sei quantas pessoas participaram aqui. Eu contribuí muito, com mais de 20 proposições, essas proposições foram algumas delas encaminhadas em discussões das câmaras técnicas e isso apareceu. Então, a minha sugestão é essa, ou a gente adia para o ano que vem com outro formato que englobe educação ambiental, porque tem que se pensar em uma política de educação ambiental, porque está sendo discutido aqui. Por que esse grupo não existe e lá tinha? E a questão da biodiversidade, as áreas verdes, o cinturão verde de Porto Alegre nem está aparecendo aqui. Então, ou a gente adia e faz uma formatação com a participação nossa, de todos e não só do Comitê Executivo e a Secretaria, a gente quer a democratização do processo de construção da conferência. A gente sempre diz: "Queremos participar dessa construção". Ou a gente adia, ou a gente muda o nome para uma Conferência Municipal de Mudanças Climáticas e Resíduos, perfeito, eu acho que a gente ajusta isso e numa próxima a gente pega todos os temas discutidos para fazer o tema de casa da avaliação daquilo que foi cumprido ou não. Essa é a minha sugestão. Ângela Molin, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: Apenas quero



1120

1121

1122

1123

1124

1125

1126

1127

1128

1129

1130

1131

1132

1133

1134

1135

1136

1137

1138

1139

1140

1141

1142

1143

1144

1145

1146

1147

1148

1149

1150

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM

referir, professor Paulo Brack, essa temática foi definida no biênio passado, nós estamos aqui cumprindo o que o Conselho já havia definido. Nós já trabalhamos bastante e vamos dar continuidade nesse sentido. Então, as temáticas aqui são transversais, vai aparecer a questão que o senhor está colocando. Assim, nós vamos dar continuidade, esse é um tema caro do Município na atualidade. Estamos aí com o Plano de Ação Climática, nós vamos dar continuidade, já assumimos o compromisso com a PUC, já assumimos o compromisso com o COMAM no ano passado em relação a esse tema. Então, agora nós não vamos modificar o tema. Podemos até pensar no ano que vem ou no outro em outra temática, não há problema nenhum. Mas, por hora, esse tema já havia sido decidido anteriormente. Conselheiro Thiago. Thiago Gimenez Fontoura, Associação Toda Vida: Eu acho que contemplou um pouco do que eu ia falar. O tema foi definido em plenário, nós decidimos através de sugestão e foi aprovado. Em nenhum momento o Comitê Gestor e a Presidente do Conselho tiveram alguma postura antidemocrática, que fique claro que sempre estivemos abertos a sugestões e sempre trouxemos os relatórios sobre essas discussões aqui no plenário do Conselho. Inclusive, na gestão passada tivemos a participação da AGAPAN na comissão de organização do evento. Então, isso foi definido pelo Conselho. A Lei nº 396/96 diz que a conferência deve ser realizada a cada 2 anos e nós estamos com esse débito, deveríamos ter feito pelo menos 5 conferências desde 2012. Não foi feito pelas razões que nós já sabemos. Então, eu acho que não há razão para mudar o que já está definido e planejado. Também a custo de trabalho nosso, nós estamos nos reunindo de forma periódica, além da sua obrigação mensal para tratar dessa pauta. A PUC tem sido também muito prestativa com a sua equipe, com seus técnicos nos auxiliando nesse processo. O que nós podemos é pensar que a conferência é um momento da participação da sociedade dentro do Sistema Municipal do Meio Ambiente, que todas as instituições e pessoas físicas estarão em condições de apresentar suas ideias, suas propostas para discussão na conferência. Isso foge da vontade do Conselho e aqui caberá à gestão e ao Conselho cumprir as deliberações depois que forem definidas. Mas eu acho que nenhum tema vai ser vai deixado de lado, muito pelo contrário, as mudanças climática sé um tema que é transversal e que trata disso. Dentro do Plano Diretor nós vamos ter a oportunidade de também discutir essas pautas da biodiversidade, da preservação, do zoneamento. Até porque se nós temos esses problemas que a Michele apontou, e é uma questão relevante, é porque realmente nós não temos hoje uma política de zoneamento ambiental dentro da cidade para definir onde pode construir e o que tem que se preservar. E a conferência pode ser o momento



1151	para avançar nesse sentido. Então, eu discordo frontalmente de qualquer proposição que tenha
1152	por protelar o que já foi protelado além do que deveria. Então, façamos e fica aberto, daqui 2
1153	anos teremos a oportunidade novamente de debater e se aqui estivermos de contribuir. Muito
1154	obrigado, Presidente. Ângela Molin, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo
1155	e Sustentabilidade – SMAMUS: Eu que agradeço. Entendo da mesma forma, essa não é uma
1156	situação a se discutir agora, considerando que foi decidida anteriormente. Muito bem, face o
1157	adiantado da hora e fizemos bons encaminhamentos, agradeço a presença de todos e a nossa
1158	reunião. Muito obrigada, um abraço a todos e até a próxima. Até mais!
1159	Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião do Conselho Municipal de
1160	Meio Ambiente, às 16h30min, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Patrícia Costa
1161	Ribeiro, sob o Registro nº 225257/2003 - FEPLAM, prevalecendo o princípio da
1162	presunção de veracidade.